



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84 - (34) 3851-9812
E-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br



AUTUAÇÃO

Aos 03 (três) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, no Município de Carmo do Paranaíba, autuo os documentos de Licitação que adiante seguem e, para constar, fiz esta autuação. Eu, Simeire Silva Moreira Cunha, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, subscrevi _____ Dispensa de Licitação nº 016/2021, Processo Licitatório nº 045/2021.

Objeto do Processo de Licitação: Aquisição de compressor para uso no Hospital de Campanha Santa Cruz, nos atendimentos aos pacientes acometidos pelo COVID-19.

Dotações Orçamentárias Reduzidas:

237 01 0002 0002 0002

Recursos:

Crédito: Orçamentário Suplementar Especial

Simeire Silva Moreira Cunha



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800 - FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



DECRETO MUNICIPAL Nº 6.419, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, com fulcro no art. 88, XIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações do Município de Carmo do Paranaíba, para o período de 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

Presidente: SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA
Matrícula nº 944 - CPF/MF nº 931.853.246-68

Secretário: CLENIO APARECIDO FURTADO DE OLIVEIRA JUNIOR
Matrícula nº 5691 - CPF/MF nº 125.465.376-79

Membro: HUMBERTO QUEIROZ MELO
Matrícula nº 5.273 - CPF/MF nº 115.495.986-43

Suplente: CRISTINA GUIMARÃES MOREIRA DIAS
Matrícula nº 863 - CPF/MF nº 008.650.416-95

Suplente: AMANDA PABRIELLE DE SOUZA DIAS AMARAL
Matrícula nº 5260 - CPF/MF 120.854.416-02

Art. 2º A Comissão ora nomeada terá validade pelo período de 01(um) ano e deve ter a participação ativa em todas as Licitações de três de seus membros.

Art. 3º Esta Comissão compõe-se de 05 (cinco) membros, sendo 02 (dois) suplentes para, o caso de em alguma eventualidade, automaticamente substituir o outro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG

Atesto que este ato ficou publicado de

14/01/2021 a 14/01/2021

Humberto



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800 - FAX: (034) 3851-9801

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



Art. 4º A Comissão Permanente de Licitação deverá levar a efeito todo o procedimento licitatório do Município de Carmo do Paranaíba, bem como a assinatura dos editais correspondentes, e de todas as providências e deveres impostos pela legislação específica.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 6.081 de 14 de janeiro de 2020.

Carmo do Paranaíba, 14 de janeiro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
Secretaria Municipal de Saúde
R.: Antônio Manoel, 505 – Bairro: JK - Carmo do Paranaíba – MG
Fone: (34) 3851-2063, 3851-2676 e 3851-2037



Carmo do Paranaíba/MG, 26 de março de 2021.

OFÍCIO/SMS/SETORDECOMPRAS/CP/051/2020

Assunto: **Solicitação de aquisição emergencial de compressor para o Hospital de Campanha**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A Secretaria de Saúde, por intermédio de sua representante legal, vem através deste, solicitar à Vossa Senhoria que determine a compra emergencial de um compressor medicinal para o Hospital de Campanha Santa Cruz.

A aquisição do equipamento é imprescindível para o tratamento de pacientes acometidos pelo coronavírus na Unidade, diante da Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), bem como a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN).

O compressor é de extrema necessidade, tendo como objetivo dar suporte aos equipamentos de ventilação e à rede de ar comprimido, adequando a estrutura do Hospital em decorrência do número elevado de casos graves de covid no município.

Vale também ressaltar que foi publicado o **DECRETO MUNICIPAL Nº 6.463 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**, que declarou a situação de emergência em Saúde Pública no Município de Carmo do Paranaíba, dispondo sobre as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19).

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
Secretaria Municipal de Saúde
R.: Antônio Manoel, 505 - Bairro: JK - Carmo do Paranaíba - MG
Fone: (34) 3851-2063, 3851-2676 e 3851-2037



Por se tratar de uma medida de proteção à coletividade, destinada a interromper a propagação do Coronavírus, aguarda deferimento.

TALITA GONTIJO MENDES
Secretária Municipal de Saúde

[Handwritten signature]
03/15/21
[Handwritten signature]

Exmo.Sr.Prefeito Municipal
CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeitura Municipal

[Handwritten mark]

Almeida



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CARMO DO PARANAÍBA

1	PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - PAMCS	N.º	1338
		DATA	23/04/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATERIAL/SERVIÇO (discriminar detalhadamente ou anexar planilha)

Aquisição de urgência de equipamento para o Centro Covid.

JUSTIFICATIVA (justificar a necessidade e quantidade solicitada)

- Aquisição de compressor para uso no Centro Covid, nos atendimentos aos pacientes positivos para COVID-19. O compressor atende a inúmeras aplicações no fornecimento de ar comprimido limpo e livres de partículas de óleo, fundamental para o funcionamento da Unidade, oferecendo total segurança.

De acordo com o **DECRETO MUNICIPAL Nº 6.463 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.**

 Rosimeiry Amaral Goulart de Deus Chefe de Divisão de Pedidos e Cotações da Saúde MAT- 2328 Carimbo/ass.do responsável	 Talita Gentijo Mendes Secretária Municipal de Saúde Carimbo/ass.do secretário
---	---

2	CONTABILIDADE	3	AUTORIZAÇÃO
Código Orçamentário Reduzido: <u>237</u> <u>(Bloqueio) 01 0002 0002 0002</u> Adriana Rodrigues Moreira Contador-CRC-MG 74.387 CPF 008.529.206-06 _____/_____/_____ data assinatura		Autorizo o serviço de compras a adquirir o material/serviço acima descrito Danilo Antônio de Matos Secr. Mun. de Administração Planejamento e Finanças _____/_____/_____ Data assinatura	

4	SERVIÇO DE COMPRAS		
<input type="checkbox"/> Licitação Dispensável <input type="checkbox"/> Carta convite n.º _____ <input type="checkbox"/> Tomada de Preços n.º _____			

Observações:

5	SECRETARIA MUN. ADM. PLAN. E FINANÇAS	6	ORDEM DE FATURAMENTO	7	RESERVADO AO CONTROLE INTERNO
DATA/CARIMBO/ASSINATURA		NUMERO/DATA			

PAMCS - 1ª VIA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES/ 2ª VIA SOLICITANTE

Fundo Municipal de Saúde de Carmo do Paranaíba

Secretaria Municipal de Saúde

R.: Atanásio dos Santos 514 – Bairro: JK - Carmo do Paranaíba – MG

Fone: (34) 3851-2063, 3851-2676 e 3851-2037

Item	Qtd	Und	Material	FORNECEDOR			Preço Básico	Preço Total
				CASA SÃO GERALDO LTDA CNPJ: 17.830.787/00 01-11	ROSILENE VIEIRA LOPES CNPJ: 10.279.430/00 01-48	AGRÍCOLA GONTIJO LTDA CNPJ: 02.229.990/00 01-60		
01	01	UND	<p>PEDIDO:</p> <p>Preço Básico de equipamentos para a UPA</p> <p>COMPRESSOR PINTURA INTERNA E EXTERNA ELETROSTÁTICA A PÓ; ISENTO DE ÓLEO, Reservatório 250 litros, Volume de Ar Aspirado PCM - L/min 20 – 566 Pressão Máx de Operação Lbf/pol² - BAR 120 – 8,3 Número de Pistão (ões) 2 Estágios 1 Nível de Ruído dB (A) 63 Pintura Interna,, Regulador de Pressão, com Acionamento do Motor Direto Isento de Óleo, cilindro vertical 2 x 2 HP, 4P . Dimensões do Compressor Dimensões do Compressor de Embalagem CxLxA (mm) 1070X550X850 Peso Kg 63 Potência HP 4 Rotação RPM 1700 Voltagem V 110 ou 220, com 02 cabecotes. Garantia 1 Ano .</p>	13.690,00	8.000,00	9.996,66	9.996,66	
TOTAL							9.996,66	9.996,66

Talita G. Mendes
Secretária Municipal de Saúde



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
Secretaria Municipal de Saúde
R.: Antônio Manoel, 505 – Bairro: JK - Carmo do Paranaíba
- MG
Fone: (34) 3851-2063, 3851-2676 e 3851-2037

COTAÇÃO DE PREÇOS DE COMPRESSOR PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA

Compressor 20bpo, isento de óleo, cilindro vertical , 250 litros , 2 x 2 HP, 4 P, 220 V,
120 LBF/POL 2, 02 CABEÇOTES.

Preço: R\$ 8.000,00

Assinatura: AGRICOLA GONTIJO

Paulo

R. Gilvius

Rosimeiry Amaral Goulart de Deus
Chefe de Divisão de Pedidos
e Cotações da Saúde
MAT-2228

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Fundo Municipal de Saúde de Carmo do Paranaíba
Secretaria Municipal de Saúde

R.: Atanásio dos Santos 514 – Bairro: JK - Carmo do Paranaíba
Fone: (34) 3851-2063, 3851-2676 e 3851-2037



Cotação de preço de compressor para o Hospital de Campanha

Compressor 20bpo, isento de óleo , cilindro vertical, 250 litros, 2 x 2 HP, 4P, 220 V , 120 LBF/POL 2, 02 cabeçotes.

Preço: R\$ 8.300,00

Assinatura: *Edes Jun*

17.830.787/0001-11
CASA SÃO GERALDO LTDA
AV. JOÃO BATISTA DA SILVA, 195
J K - CEP 38840-000
CARMO DO PARANAÍBA - MINAS GERAIS

RAGheus
Rosimeiry Amaral Goulart de Deus
Chefe de Divisão de Pedidos
e Cotações da Saúde
MAT- 2328

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

ORÇAMENTO

**PREFEITURA DE CARMO DO PARANAIBA
A/C: ROSIMEIRY**

ITEM	Un	Quantidade	Descrição do Material	Vr. Unitario	Vr. Total
01	UN	01	COMPRESSOR 15 PES 250 LITROS		
			Deslocamento teórico (pcm)	15	
			Deslocamento teórico (l/m)	425	
			Nº de Polos	2	
			Potência do motor (hp)	3	
			Potência do motor (kW)	2,25	
			Pressão de Operação Máxima (bar)	8,3	
			Pressão de Operação Máxima (lbf/pol²)	120	
			Pressão de Operação Mínima (bar)	5,5	
			Pressão de Operação Mínima (lbf/pol²)	80	
			Unidade Compressora - Nº de Estágios	2	
			Unidade Compressora - Nº de Pistões	2-V	
			Volume do Reservatório de Ar (L)	261	
				13.690,00	13.690,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS OFERTADOS: R\$

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 45 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONTA APRESENTAÇÃO

PATOS DE MINAS, 23 DE MARÇO DE 2021

ROSILENE VIEIRA LOPES EPP

CNPJ 10.279.430/0001-48

PROPRIETÁRIA

Rosilene Vieira Lopes

10.279.430/0001-48

ROSILENE VIEIRA LOPES
Av. José Soares de Araújo, 285 - Loja 01
Jardim Califórnia - Cep: 38703-103
PATOS DE MINAS - MG

RSGleues
Rosimeiry Amaral Goulart de Deus
 Chefe de Divisão de Pedidos
 e Cotações da Saúde
 MAT- 2328

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ROSILENE VIEIRA LOPES – EPP

CNPJ: 10.279.430/0001-48 – IE: 001.085835.00-68

AV. JOSÉ SOARES DE ARAÚJO Nº 285, Lj 01 - JD. CALIFÓRNIA – TELEFONE: (34) 3825:1262

PATOS DE MINAS – MINAS GERAIS – CEP: 38.703-103

E-MAIL: lopeseporto@hotmail.com

[Handwritten signature]



SCOM - Sistema de Administração de Compras
MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA
Requisição de Compras

Tipo de Requisição Compras e Serviços **Requisição** 322 **Status Req.** Normal
Órgão Requisitante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Requisitante Final FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Solicitação de Despe **Programa de Trabalho** **Código de Despesas** **Nº de Itens Solicitados**
420/2021- 1 1

Tipo de Despesa

Item	Descrição do Material / Serviço	Un.	Quantidade	Vir Unitário	Vir Total
40165	COMPRESSOR PINTURA INTERNA E EXTERNA ELETROSTÁTICA A PÓ; ISENTO DE ÓLEO, Reservatório 250 litros, Volume de Ar Aspirado PCM - L/min 20 – 566 Pressão Máx de Operação Lbf/pol² - BAR 120 – 8,3 Número de Pistão (ões) 2 Estágios 1 Nível de Ruído dB (A) 63 Pintura Interna, Regulador de Pressão, com Acionamento do Motor Direto Isento de Óleo, cilindro vertical 2 x 2 HP, 4P . Dimensões do Compressor CxLxA (mm) 950X450X830 Dimensões do Compressor de Embalagem CxLxA (mm) 1070X550X850 Peso Kg 63 Potência HP 4 Rotação RPM 1700 Voltagem V 110 ou 220, com 02 cabeçotes. Garantia 1 Ano .	UN	1,000	0,0100	0,0100

Total **0,01**

Local de Entrega ALMOXARIFADO CENTRAL

Qtde Parcelas 1

Justificativa:

Aquisição de compressor para uso no Centro Covid, nos atendimentos aos pacientes positivos para COVID-19. O compressor atende a inúmeras aplicações no fornecimento de ar comprimido limpo e livres de partículas de óleo, fundamental para o funcionamento da Unidade, oferecendo total segurança. De acordo com o DECRETO MUNICIPAL Nº 6.463 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Os Produtos / Serviços constantes desta Requisição estão previstos no Orçamento Vigente e há saldo orçamento para cobri

Convênio:

Solicitado em

26/04/2021

Carimbo/Assinatura

Ordenador da Despesa:

Secretário
Carimbo/Assinatura



S.D.: 420/2021 - 1 Data: 26/04/2021 Unidade.: 40700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Requisição.: 322 Requisite Final.: 74 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Material: 040165

COMPRESSOR PINTURA INTERNA E EXTERNA

Fornecedor	Marca	Data Cotação	Vcto. Proposta	Pzo. Entrega	Vlr. Proposto
1.606,00-AGRICOLA GONTIJO LTDA		26/04/2021	26/06/2021		8.000,000
91,00 -CASA SAO GERALDO LTDA		26/04/2021	26/06/2021		8.300,000
8.387,00-ROSILENE VIEIRA LOPES		26/04/2021	26/06/2021		13.690,000

Un.	UN	Qty.	1,00	Valor Médio do Item	9.996,667
Valor Total médio do item					9.996,667

Valor Total Médio: 9.996,667



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: REJANE COSTA TEIXEIRA GONTIJO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: M7553935 SSP MG

CPF: 996.832.106-00 DATA NASCIMENTO: 25/08/1973

FILIAÇÃO: ANTONIO DA COSTA JUNIOR ZELIA TEIXEIRA COSTA

PERMISSÃO: ACC CATHAR E

Nº REGISTRO: 00554908382 VALIDADE: 05/01/2023 1ª HABILITACAO: 26/02/1998

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 1628619989

PROIBIDO PLASTIFICAR 1628619989

OBSERVAÇÕES

Rejane Costa Teixeira Gontijo
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PATOS DE MINAS, MG DATA EMISSAO: 08/01/2018

Cesar Augusto Monteiro A. Junior
 Diretor DETRAN/MG 64617576855
 ASSINATURA DO EMISSOR MG526684860

MINAS GERAIS



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTORIO DO 1º OFICIO DE NOTAS CARMO DO PARANAIBA

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 CARMO DO PARANAIBA, 17/03/2021 13:52:50 1306

SELO DE CONSULTA: EGQ02138
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1527.4470.5710.0980
 Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: *maria m. rensende*
 JUSSARA MÁRCIA RESENDE - TABELIÃ
 Emol: R\$5,82 T.F.J: R\$1,81 Total: R\$7,63 ISS: R\$0,16
 Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AAT847333



QR CODE

1º OFICIO DE NOTAS CARMO DO PARANAIBA, MG

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 PAULO LUIZ GONTIJO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 M5869996 SSP MG

CPF
 686.773.086-87

DATA NASCIMENTO
 16/04/1970

FILIAÇÃO
 ARAO LUIZ GONTIJO
 JULIETA FRANCISCO GONTIJO

PERMISSÃO ACC CATHAB
 AB

Nº REGISTRO
 02799276292

VALIDADE
 19/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
 26/05/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 PATOS DE MINAS, MG

DATA EMISSÃO
 19/11/2018

Alexsandro Amaro da Matta
 Diretor DETRAN/MG

37516617608
 MG545048052

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1667296400

PROIBIDO PLASTIFICAR 1667296400



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRECORDARIA GERAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS CARMO DO PARANAÍBA

Autêntico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

CARMO DO PARANAÍBA, 17/03/2021 13:52:50 1306

SELO DE CONSULTA: EGQ02139

CODIGO DE SEGURANÇA: 5605.5601.5665.1396

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por *Marcos Aurélio Resende*

JUSSARA MÁRCIA RESENDE - TABELIA

Emol: R\$5,82 TFC: R\$1,81 Total: R\$7,63 ISS: R\$0,16

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
 AAT847334

QR CODE

1º OFÍCIO DE NOTAS CARMO DO PARANAÍBA

Handwritten signature

Handwritten signature



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

Paulo Luiz Gontijo

16.04.70

Nome do Sócio (por extenso)

Data de Nascimento

brasileira

Casado

comerciante

M-5.869.996-SSP

MG

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

C.I.

Órgão Exp.

UF

686.773.086-87

Rua Coronel Anicésio, 11 Carmo do Paranaíba-MG

CPF

Endereço Completo

38840-000

CEP

15.000

R\$15.000,00

R\$15.000,00

Nº de Cotas

Capital Subscrito (Cr\$)

Capital Integralizado (Cr\$)

Capital a Integralizar (Cr\$)

em moeda corrente do país em 30.10.1.997

Forma e Prazo da Integralização

Paulo Luiz Gontijo

Gerência e Uso do Nome Comercial

Rejane Costa Teixeira Gontijo

25.08.73

Nome do Sócio (por extenso)

Data de Nascimento

brasileira

casada

comerciante

M-7.553.935-SSP

MG

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

C.I.

Órgão Exp.

UF

996.832.106-00

Rua Coronel Anicésio, 11 Carmo do Paranaíba-MG

CPF

Endereço Completo

38840-000

CEP

10.000

R\$10.000,00

R\$10.000,00

Nº de Cotas

Capital Subscrito (Cr\$)

Capital Integralizado (Cr\$)

Capital a Integralizar (Cr\$)

em moeda corrente do país em 30.10.1.997

Forma e Prazo da Integralização

Paulo Luiz Gontijo

Gerência e Uso do Nome Comercial

~~Nome do Sócio (por extenso)~~
~~Nacionalidade~~
~~CPF~~
~~Estado Civil~~
~~Profissão~~
~~C.I.~~
~~Órgão Exp.~~
~~UF~~
~~Data de Nascimento~~
~~Endereço Completo~~
~~CEP~~

~~Nº de Cotas~~
~~Capital Subscrito (Cr\$)~~
~~Capital a Integralizar (Cr\$)~~
~~Forma e Prazo da Integralização~~
~~Capital Integralizado (Cr\$)~~

Gerência e Uso do Nome Comercial

~~Nome do Sócio (por extenso)~~
~~Nacionalidade~~
~~CPF~~
~~Estado Civil~~
~~Profissão~~
~~C.I.~~
~~Órgão Exp.~~
~~UF~~
~~Data de Nascimento~~
~~Endereço Completo~~
~~CEP~~

~~Nº de Cotas~~
~~Capital Subscrito (Cr\$)~~
~~Capital a Integralizar (Cr\$)~~
~~Forma e Prazo da Integralização~~
~~Capital Integralizado (Cr\$)~~

Gerência e Uso do Nome Comercial



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Sociedade Empresária Limitada

PAULO LUIZ GONTIJO, CPF: 686.773.086-87, CI: M-5.869.996 SSP/MG, brasileiro, comerciante, maior, nascido em Carmo do Paranaíba/MG, casado por comunhão parcial de bens, e, REJANE COSTA TEIXEIRA GONTIJO, CPF: 996.832.106-00, CI: MG-7.553.935 SSP/MG, brasileira, comerciante, maior, nascida em Carmo do Paranaíba /MG, casada por comunhão parcial de bens, ambos residentes na Rua Mirandópolis, 1091, bairro JB, em Carmo do Paranaíba /MG, CEP: 38840-000, sócios da sociedade empresária limitada AGRÍCOLA GONTIJO LTDA – ME, CNPJ: 02.229.990/0001-60, NIRE 31205320703 e última alteração registrada sob nº 3260709, em 27/12/2004, acordam fazer a presente alteração contratual, nas condições das clausulas abaixo.

1 - A sociedade continua a funcionar sob a mesma denominação social de AGRÍCOLA GONTIJO LTDA – ME, tendo iniciado suas atividades em 30/10/1997, com prazo de duração por tempo indeterminado.

2 - O seu ramo de negócio continua o mesmo de comercio varejista de peças para máquinas agrícolas.

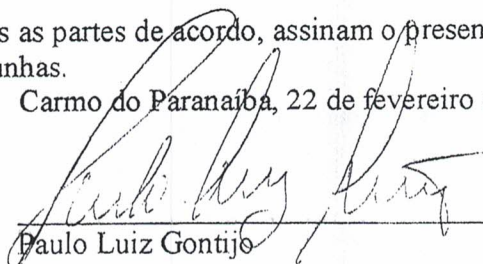
3 - O seu endereço que era na Av. João Batista da Silva, 100, centro, em Carmo do Paranaíba/MG, CEP 38840-000, fica alterado para Av. João Batista da Silva, 76, bairro JK, em Carmo do Paranaíba/MG, CEP: 38840-000.

4 - Os sócios declaram sob as penas da lei que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis e administração de negócios.

5 - As demais clausulas do contrato de constituição que não foram alteradas, continuam em pleno vigor.

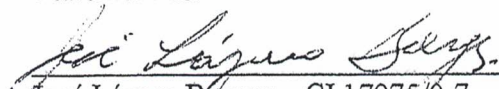
Estando todas as partes de acordo, assinam o presente instrumento em 3 vias na presença de duas testemunhas.


Carmo do Paranaíba, 22 de fevereiro de 2006.


Paulo Luiz Gontijo

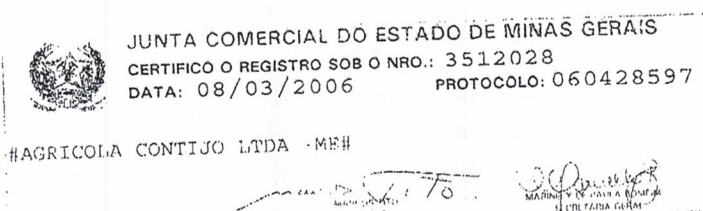

Rejane Costa Teixeira Gontijo

Testemunhas:


José Lázaro Borges – CI 17975/0-7 – CRC/MG


Lisandro Coutinho Borges – CI 76945/0-5 – CRC/MG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3512028
DATA: 08/03/2006 PROTOCOLO: 060428597
#AGRICOLA GONTIJO LTDA - ME#







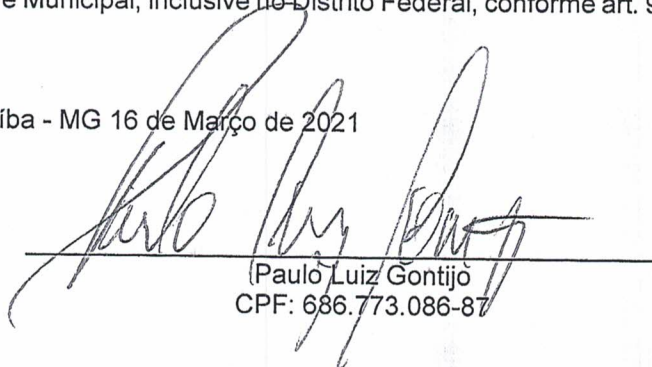
DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

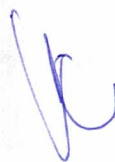
A empresa Agrícola Gontijo Ltda, CNPJ nº 02.229.990/0001-60, declara, sob as penas da lei.

- Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar a proposta, com os preços e prazos indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submeteram incondicional e integralmente.
- Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Conforme art.9 da lei 8.666/93) e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Carmo do Paranaíba - MG 16 de Março de 2021



(Paulo Luiz Gontijo
CPF: 686.773.086-87





DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

Declaramos para os devidos fins de comprovação junto ao Município de Carmo do Paranaíba, que cumprimos as disposições referentes ao Inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Carmo do Paranaíba, 16 de Março de 2021.

Razão Social da Licitante: Agricola Gontijo Ltda.

CNPJ: 02.229.990/0001-60

Nome do Representante Legal: Paulo Luiz Gontijo

Assinatura: 

CPF: 686.773.086-87

Este documento deve ser assinado por sócio, diretor e ou procurador que tenha poderes para tal investidura.





DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A EMPRESA Agricola Gontijo Ltda, sediada Avenida João Batista da Silva, nº 76, Bairro JK, CEP 38.840-000, em Carmo do Paranaíba, estado MG, inscrita no CNPJ sob nº 02.229.990/0001-60, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Paulo Luiz Gontijo, portador(a) da Carteira de Identidade nº M-5.869.996, inscrito(a) no CPF sob nº. 686.773.086-87, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como, EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Carmo do Paranaíba, 16 de Março de 2021.

Razão Social: Agricola Gontijo Ltda.

CNPJ 02.229.990/0001-60

Paulo Luiz Gontijo

CPF . 686.773.086-87

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Paulo Luiz Gontijo
CPF . 686.773.086-87



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.229.990/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGRICOLA GONTIJO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOAO BATISTA DA SILVA	NÚMERO 76	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CNPJ 38.840-000	BAIRRO/DISTRITO JK	MUNICÍPIO CARMO DO PARANAIBA	UF MG
--------------------	-----------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (34) 3851-0268
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Em. no dia 16/03/2021 às 14:26:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.229.990/0001-60
Razão Social: AGRICOLA GONTIJO LTDA ME
Endereço: AV JOAO BATISTA DA SILVA 76 / J K / CARMO DO PARANAIBA / MG /
38840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041003370658305781

Informação obtida em 03/05/2021 15:03:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGRICOLA GONTIJO LTDA
CNPJ: 02.229.990/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:47:31 do dia 28/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/06/2021.

Código de controle da certidão: **BD41.ACEA.C76F.DCFE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
15/03/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
13/06/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: AGRICOLA GONTIJO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 143721319.00-08

CNPJ/CPF: 02.229.990/0001-60

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA JOÃO BATISTA DA SILVA

NÚMERO: 76

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JK

CEP: 38840000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CARMO DO PARANAIBA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2021000453657817



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Secretaria Mun. Admin. Planejamento e Finanças

Divisão de Orçamento e Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 431/2.021

CERTIFICAMOS não haver débito de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, ficando, contudo, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal constituir novos créditos tributários, que ainda não foram apurados ou lançados até essa data.

Identificação

Crc	11907
Contribuinte	AGRICOLA GONTIJO LTDA
CNPJ/CPF	02.229.990/0001-60
IE/RG	1437213190008
Endereço	AVN JOAO BATISTA DA SILVA. 76
Bairro	JK
Cidade	CARMO DO PARANAÍBA - MG

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET

EM 16/03/2021 as 13:02 minutos.

Atenção: Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar desta data.

A autenticidade desta Certidão pode ser confirmada na internet, página da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba (www.carmodoparanaiba.mg.gov.br).

Secretaria Mun. Admin. Planejamento e Finanças

Divisão de Orçamento e Finanças

Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84 Bairro Centro - CEP 38840-000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGRICOLA GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.229.990/0001-60
Certidão n°: 9284346/2021
Expedição: 15/03/2021, às 16:13:03
Validade: 10/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AGRICOLA GONTIJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.229.990/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: AGRICOLA GONTIJO LTDA
CNPJ: 02.229.990/0001-60

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 16 de Março de 2021 às 15:53

CARMO DO PARANAÍBA, 16 de Março de 2021 às 15:56

Código de Autenticação: 2103-1615-5618-0184-9042

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



DADOS DO PROTOCOLO

Número/Ano..: 0001090/2021
Data do protocolo..: 03/05/2021
Tipo de processo..: LICITAÇÕES EM GERAL
Assunto..: LICITAÇÕES EM GERAL
Sub Assunto..: ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO
Justificativa..: TERMO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Requerente..: MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA

Forma de solicitação..: Via Ofício
Rota..: 0001
Orgão receptor..: SEC.MUN.ADMINISTRACAO, PLANEJ. E
Unidade recebedora..: SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Sector receptor..: SEÇÃO DE LICITAÇÕES
Responsável..: LUIZ FERNANDO VINHAL COUTO
18.602.029/0001-09

DADOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

Nº do processo/Ano..: 0000045/2021
Data de publicação..: 03/05/2021
Edição/Ano da portaria..: 0006419/2021 - 2
Modalidade..: 08 - Dispensa **Nº:** 0016
Descrição pessoal..: 00004 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Natureza do procedimento..: 1 - Normal
Orgão gestor..: SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Natureza do objeto..: Compras e outros serviços
Critério de julgamento..: 1 - Menor preço
Forma de pagamento..: À PRAZO
Data de entrega dos envelopes..: 03/05/2021 **Hora..:** 12:30
Julgamento..: 03/05/2021 **Hora..:** 14:00
Diversas secretarias..:

É serviço contínuo: Não

Destinação exclusiva a ME e EPP (Art. 48, I): Não

Estabeleceu limite percentual do objeto para a contratação de ME e EPP? (Art. 48, III): Não

Licitação com preferência para ME e EPP (Art. 44): Não

Exigência de subcontratação de ME e EPP (Art. 48, II): Não

Responsáveis..:

Nome do responsável..:	Documento..:	Responsabilidade..:
000044 - CESAR CAETANO ALMEIDA FILHO	910.678.986 - 20	1 - Autorização para abertura do procedimento de dispensa ou inexigibilidade
000068 - ROSIMEIRY AMARAL GOULART DE DEUS	051.920.616 - 95	2 - Cotação de preços
000052 - ADRIANA RODRIGUES MOREIRA	006.529.296 - 05	3 - Informação de existência de recursos orçamentários
000044 - CESAR CAETANO ALMEIDA FILHO	910.678.986 - 20	4 - Ratificação
000022 - SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA	931.853.246 - 68	5 - Publicação em Órgão Oficial
000067 - LUIZ FERNANDO VINHAL COUTO	083.210.256 - 33	6 - Parecer Jurídico
000022 - SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA	931.853.246 - 68	8 - Condução do procedimento

Documentos publicados..:

Veículo de divulgação	Documento publicado	Data
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS AMM	EDITAL	03/05/2021
QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL	EDITAL	03/05/2021
QUADRO DE AVISOS DO SETOR DE COMPRAS E	EDITAL	03/05/2021
SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO	EDITAL	03/05/2021

Solicitação de despesa..:

Secretaria 040700/2021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Número da requisição 0000322 / 2021
Número da S.D. 000420/2021 - 1

Dotações do processo..:

Nenhuma dotação encontrada

Objeto da licitação..:

Aquisição de compressor para uso no Centro Covid, nos atendimentos aos pacientes positivos para COVID-19.



Processo	Número da(s) SD(s)	Secretaria(s)
45 / 2021	420 / 2021 - 1	40700 / 2021 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Processo/Ano..: 45 / 2021 **Data da habilitação..** 03/05/2021 **Modalidade..:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 16 / 2021

Fornecedor..: AGRICOLA GONTIJO LTDA

C.P.F./C.N.P.J.: 02.229.990/0001-60

Inscrição Estadual.. Sim Nº.: 143.721.319/0008

U.F.: MG

Inscrição Municipal..:Sim Nº.: 4312021

U.F.: MG

Certidão do F.G.T.S.. Sim Nº.: 2021041003370658305781

Data de emissão.: 03/05/2021 **Data de validade.:** 07/08/2021

Certidão do I.N.S.S..Sim Nº.: bd41.acea.c76f.dcf

Data de emissão.: 28/12/2020 **Data de validade.:** 26/06/2021

Este fornecedor renunciou ao prazo recursal? Não

Situação final.:Habilitado



ANEXO I

Proposta de Preços

Protocolo do Processo: 1.090 / 2021
Processo de Licitação: 45 / 2021

Razão Social do Licitante: -----
CNPJ: -----
Endereço: -----
Cidade: ----- Estado: -----
Telefone : ----- Fax : ----- e-mail : -----
Insc. Estadual: -----

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS (quando por sistema bancário):

Banco: ----- Agência: ----- Conta: -----

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: -----
Identidade: ----- Orgão expedidor: -----
Estado Civil: ----- Nacionalidade: -----
CPF: ----- e-mail: -----

Solicitação de Despesas 420 / 2.021 - 1 Req. de Material 322 / 2.021 Requisitantes 00040700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotações 0000/2021

Observações:



Séq.	Un	Quantidade	Código	Especificação	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	UN	1,00	40165	Carimbo Padronizado Especificação COMPRESSOR PINTURA INTERNA E EXTERNA ELETROSTÁTICA A PÓ; ISENTO DE OLEO, Reservatório 250 litros, Volume de Ar Aspirado PCM - L/min 20 – 566 Pressão Máx de Operação Lbf/pol² - BAR 120 – 8,3 Número de Pistão (ões) 2 Estágios 1 Nível de Ruído dB (A) 63 Pintura Interna, Regulador de Pressão, com Acionamento do Motor Direto Isento de Óleo, cilindro vertical 2 x 2 HP, 4P. Dimensões do Compressor CxLxA (mm) 950X450X830 Dimensões do Compressor de Embalagem CxLxA (mm) 1070X550X850 Peso Kg 63 Potência HP 4 Rotação RPM 1700 Voltagem V 110 ou 220, com 02 cabeçotes. Garantia 1 Ano.			

Carimbo Padronizado

Validade da Proposta
(no mínimo em 60 dias) / /

Prazo para Entrega / /

Total Geral R\$ _____

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os prazos e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Assinatura: _____ **Data:** _____ / _____ / _____



Assinatura





Processo / Ano : 45 / 2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Licitação / Ano : 16 / 2021 Data da Licitação: 03/05/2021

Fornecedor: 1606 - AGRICOLA GONTIJO LTDA

Cod. Item	Desc	Objeto Item/Serviço	Marca	Quantidade	Valor	Total
40165		COMPRESSOR PINTURA INTERNA E EXTERNA		1,00	8.000,00	8.000,00
Total do Fornecedor:						8.000,00



Processo: 45 / 2.021 Licitação: 03/05/2021 : 16 / 2.021

Fornecedor	Total
1606 - AGRICOLA GONTIJO LTDA	8.000,00

Total Geral: 8.000,00



Fornecedor AGRICOLA GONTIJO LTDA
Requisitante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Requisitante Final FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
48	3.159.088	COMPRESSOR PINTURA INTERNA E EXTERNA ELETROSTÁTICA A PÓ; ISENTO DE ÓLEO, RESERVATÓRIO 250 LITROS,VOLUME DE AR ASPIRADO PCM - L/MIN 20 – 566 PRESSÃO MÁX DE OPERAÇÃO LBF/POL² - BAR 120 – 8,3 NÚMERO DE PISTÃO (ÔES) 2 ESTÁGIOS 1 NÍVEL DE RUÍDO DB (A) 63 PINTURA INTERNA, REGULADOR DE PRESSÃO, COM ACIONAMENTO DO MOTOR DIRETO ISENTO DE ÓLEO, CILINDRO VERTICAL 2 X 2 HP, 4P . DIMENSÕES DO COMPRESSORCXLXA (MM) 950X450X830 DIMENSÕES DO COMPRESSOR DE EMBALAGEM CXLXA (MM)1070X550X850 PESO KG 63 POTÊNCIA HP 4 ROTAÇÃO RPM 1700 VOLTAGEM V 110 OU 220, COM.02 CABEÇOTES. GARANTIA 1 ANO .		UN	1,000	8.000,000	8.000,000
Total do Fornecedor							8.000,000
Total da Licitação							8.000,000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Resultado do Mapa de Apuração global do Processo de Licitação nº

3158064 / 2021

Fornecedor

AGRICOLA GONTIJO LTDA



Seq. Cod. Material / Serviço

Quantidade 1,000 UN

1 40.165 COMPRESSOR PINTURA INTERNA E EXTERNA ELETROSTÁTICA A PÓ; ISENTO DE ÓLEO, Reservatório 250 litros, Volume de Ar Aspirado PCM - L/min 20 – 566 Pressão Máx de Operação Lbf/pol² - BAR 120 – 8,3
Número de Pistão (ões) 2
Estágios 1 Nível de Ruído dB (A) 63 Pintura Interna, Regulador de Pressão, com Acionamento do Motor Direto Isento de Óleo, cilindro vertical 2 x 2 HP, 4P . Dimensões do Compressor CxLxA (mm) 950X450X830
Dimensões do Compressor de Embalagem CxLxA (mm) 1070X550X850
Peso Kg 63 Potência HP 4 Rotação RPM 1700
Voltagem V 110 ou 220, com 02 cabeçotes. Garantia 1 Ano .

Marca:

Fornecedor	Valor Unitário	Valor Médio Cotado	Valor Economizado	Economia	Valor Total
1.606 AGRICOLA GONTIJO LTDA	8.000,000	9.996,67	1.996,67	19,97%	8.000,000

Valor Total Economizado 1.996,67
Economia Total 19,97 %

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2021
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2021**

Objeto: Aquisição de compressor para uso no Hospital de Campanha Santa Cruz, nos atendimentos aos pacientes acometidos pelo COVID-19.

Ao 03 (três) dias do mês de maio de 2021, às 12h30min, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Carmo do Paranaíba reuniu-se à Praça Misael Luiz de Carvalho, n° 84, com a finalidade de analisar a necessidade da aquisição de compressor para uso no Hospital de Campanha Santa Cruz, nos atendimentos aos pacientes acometidos pelo COVID-19.

Segundo a Lei 8666/1993, em seus artigos 24, inciso IV e artigo 26, incisos I e III:

“Art. 24. É dispensável a licitação: (...) IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”
(...)

Art. 26. (...) Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;

Considerando a Pandemia do vírus COVID-19;

Considerando que o compressor é necessário para o tratamento e oxigenação dos pacientes em tratamento do COVID-19;

Considerando que o equipamento é indispensável nos atendimentos aos pacientes acometidos pelo coronavírus.



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84 - (34) 3851-9812
E-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br



Diante da justificativa em OFÍCIO/SMS/SETORDECOMPRAS/CP/051/2021, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, com determinação do Prefeito.

Pelo exposto e conforme justificativas citadas acima, a Comissão Permanente de Licitação opina pela Dispensa do Processo Licitatório para a aquisição de compressor para uso no Hospital de Campanha Santa Cruz, sendo contratada a empresa Agricola Gontijo LTDA, CNPJ: 02.229.990/0001-60, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Ressalta-se ainda que toda a documentação e certidões apresentadas pelas empresas foram verificadas e confirmadas sua autenticidade.

Carmo do Paranaíba, 03 de maio de 2021.

Simeire Silva Moreira Cunha
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Cristina Guimarães Moreira Dias
Equipe de Apoio

Humberto Queiroz Melo
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84 - (34) 3851-9812
E-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br



Ilmo. Sr.
Luiz Fernando Vinhal Couto
Assessor Jurídico

A Presidente da Comissão de Licitação, Simeire Silva Moreira Cunha, solicita análise e parecer referente ao Processo Licitatório nº 045/2021 – Dispensa de Licitação nº 016/2021, para posterior ratificação e homologação.

Carmo do Paranaíba/MG, 03 de maio de 2021.

Atenciosamente,

Simeire Silva Moreira Cunha
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Handwritten signature in blue ink



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Rua Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



PARECER JURÍDICO

Procuradoria do Município

Referência: Processo Licitatório n° 045/2021

Dispensa de licitação n° 016/2021

Assunto: *Administrativo. Licitações e contratos. Dispensa de licitação. Aquisição de compressor para uso no Hospital de Campanha Santa Cruz, nos atendimentos aos pacientes acometidos pelo COVID-19.*

EMENTA: ANÁLISE JURÍDICO-FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR PARA USO NO HOSPITAL DE CAMPANHA SANTA CRUZ, NOS ATENDIMENTOS AOS PACIENTES ACOMETIDOS PELO COVID-19.

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta oriunda da Comissão Permanente de Licitações, nos autos do procedimento licitatório n° 045/2021, acerca da possibilidade de contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para Aquisição de compressor para uso no Hospital de Campanha Santa Cruz, nos atendimentos aos pacientes acometidos pelo COVID-19.

É o relatório.

II – DO MÉRITO

A contratação está fundamentada no art. 24, IV da Lei no 8.666/1993.

A Constituição Federal de 1988, ao dispor sobre os princípios que regem a Administração Pública, estabeleceu a necessidade de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações, denominada licitação, a teor do seu art.37, inciso XXI, *in verbis*:

“Art.37 (...)”



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Rua Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



XXI- ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Assim, como regra geral, tem-se a obrigatoriedade de licitação para a celebração de contratos administrativos. Entretanto, referido dispositivo constitucional ressalvou algumas situações legais previstas no art. 24 da Lei 8.666/93, mais especificamente em seu inciso IV, cujo teor é o seguinte:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

IV- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Emergência, na escorreita lição de HELY LOPES MEIRELLES (**Direito Administrativo Brasileiro**. 24 ed. São Paulo: Malheiros, 1999, p. 253) é assim delineada:

“A emergência caracteriza-se pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a incolumidade ou a segurança de pessoas, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, exigindo rápidas providências da Administração para debelar ou minorar suas conseqüências lesivas à coletividade.”

Como dito, a dispensa de licitação é uma dessas



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Rua Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso IV que é dispensável a licitação quando: “nos casos de emergência ou de calamidade público, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e interruptos, contados da ocorrência de emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”.

Sobre o tema, elucida o administrativista **Lucas Rocha Furtado**, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, *verbis*:

“A lei dispensa a licitação quando a demora na realização do procedimento licitatório for incompatível com a urgência na execução do contrato. Verificamos essas hipóteses em casos de emergência ou de calamidade pública (art. 24, IV). (...) Quanto à urgência de atendimento, o segundo pressuposto da aplicação do citado art. 24, IV, que legitima a contratação sem licitação, é aquela urgência qualificada pelo risco da ocorrência de prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas ou bens públicos e particulares, caso as medidas requeridas não sejam adotadas de pronto”. (In **Curso de Licitações e Contratos Administrativos**, págs.74/75, 2ª Edição, Editora Fórum).

Vê-se, assim, que alguns aspectos precisam ser avaliados pela Administração Pública quando da contratação emergencial. Urge restar demonstrada, concreta e efetivamente, a potencialidade de dano às pessoas, obras, serviços, equipamentos ou outros bens, públicos ou particulares.

A práxis tem demonstrado que a ultimação de um certame consome um tempo bem superior ao exíguo prazo de lei, quer em face do eventual ausência de propostas no dia da sessão, quer em face da desclassificação daquelas ofertadas. Igualmente, é sabido que a lei resguarda aos participantes, e





Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Rua Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



até mesmo a qualquer cidadão, recursos capazes de sobrestar ou retardar o procedimento, fatores que devem ser analisados no caso concreto a fim de sopesar o confronto entre a necessidade do serviço e o dever de licitar.

Nesse sentido, valemo-nos das palavras do mestre MARÇAL JUSTEN FILHO (**Comentários à lei de licitações e contratos administrativos**. 14 ed. São Paulo: Dialética, 2010, p. 306):

“No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores.”

Existem situações em que caso fosse seguido a regra geral para as contratações públicas, ou seja, a licitação, geraria um risco ou provável dano a determinado bem ou interesse público, impondo-se nesses casos a contratação direta.

O presente caso parece se adequar à previsão legal.

O fundamento do presente pedido de dispensa de licitação está na justificativa apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde OFÍCIO/SMS/SETORDECOMPRAS/CP/051/2021, que esclarece as razões da necessidade da Aquisição de compressor para uso no Hospital de Campanha Santa Cruz, nos atendimentos aos pacientes acometidos pelo COVID-19.

Nesses casos, em regra, poderá dispensar o procedimento licitatório desde que vislumbrada umas das hipóteses de compra direta, previstas nos artigos 24 da Lei nº 8.666/93, sendo mais usuais os casos dispensa por emergência.

A contratação dos serviços tem caráter de atendimento do direito à saúde, consagrado no artigo 6º da Carta Magna, dele não podendo prescindir a Administração Municipal. A questão afeta, inclusive, a saúde



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Rua Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



pública, o que impõe maior atenção e celeridade às contratações.

Aduz o citado artigo:

“São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

Não obstante todo o exposto é importante esclarecer que a contratação emergencial, quando a situação urgente é causada pela própria Administração, é indesejável. A falta de planejamento, o atraso ou a omissão do administrador não podem abrir as portas para se dispensar a competição decorrente do certame licitatório, pois isso poderia dar espaço para direcionar a contratação pública, contrariando a exigência constitucional da impessoalidade. Trata-se do que se denominou de “emergência fabricada”.

Antiga jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) não admitia a dispensa de licitação em caso de emergência causada pelo administrador público.

Porém, tal entendimento criava um requisito não previsto em lei e ainda punia a sociedade por uma falha do gestor.

É por isso que a ampla maioria da doutrina e a atual jurisprudência do TCU admitem que a licitação seja dispensada em caso de emergência fabricada. Assim, a principal consequência prática dessa circunstância é que os responsáveis pela “fabricação” devem ser punidos – isto após regular apuração em processo administrativo, claro.

O posicionamento aqui trazido é bem exemplificado por meio de trechos do Acórdão nº 1.876/2007 do Plenário do TCU, conforme segue:

“1. A situação prevista no art. 24, VI, da Lei nº 8.666/93 não distingue a emergência real, resultante do imprevisível, daquela resultante da incúria ou inércia administrativa, sendo cabível, em ambas as hipóteses, a contratação direta,



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Rua. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



desde que devidamente caracterizada a urgência de atendimento a situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

(...)

14. Consoante bem definiu o Voto que fundamentou a Decisão nº 138/98 – Plenário acima referenciado, a ausência de planejamento e a contratação direta fundamentada em situação de emergência caracterizam situações distintas, não necessariamente excludentes. Estará incorrendo em duplo erro o administrador que, ante a situação de iminente perigo, deixar de adotar as situações emergenciais recomendáveis, ainda que a emergência tenha sido causada por incúria administrativa. Há que se fazer a clara definição da responsabilidade: na eventual situação aludida, o responsável responderá pela incúria, não pela contratação emergencial.”

Este mesmo posicionamento, com especial destaque para a necessidade de punição do responsável, é adotado administrativamente pela Advocacia-Geral da União (AGU), conforme Orientação Normativa nº 11/2009, que tem por referência a decisão do TCU acima citada. Veja-se:

“A CONTRATAÇÃO DIRETA COM FUNDAMENTO NO INC. IV DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 1993, EXIGE QUE, CONCOMITANTEMENTE, SEJA APURADO SE A SITUAÇÃO EMERGENCIAL FOI GERADA POR FALTA DE PLANEJAMENTO, DESÍDIA OU MÁ GESTÃO, HIPÓTESE QUE, QUEM LHE DEU CAUSA SERÁ RESPONSABILIZADO NA FORMA DA LEI.

INDEXAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO. EMERGÊNCIA. CONTRATAÇÃO DIRETA. FALTA DE PLANEJAMENTO. DESÍDIA. MÁ GESTÃO. RESPONSABILIDADE. APURAÇÃO. REFERÊNCIA: art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666, de 1993; Acórdão TCU 1.876/2007-Plenário.”



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Rua Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



Pois bem. Demonstrada a necessidade e a viabilidade de contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de compressor para uso no Hospital de Campanha Santa Cruz, nos atendimentos aos pacientes acometidos pelo COVID-19, passa-se às recomendações que devem ser adotadas no procedimento respectivo.

III - DAS RECOMENDAÇÕES:

Não obstante caracteriza situação emergencial apta a legitimar a dispensa de licitação na forma do art. 24, inciso IV, da Lei de licitações, a contratação pode e sequer deve ser costumeira, apenas para situações emergenciais.

Nesse sentido, deve a minuta do contrato, consignar vigência no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, não podendo ser prorrogado.

É imperioso ressaltar ainda que, não obstante se tratar de situação de dispensa de licitação, todas as outras condições referentes a esse procedimento devem ser atendidas, tais como: plena capacidade e personalidade jurídica para contratar, capacidade técnica, idoneidade moral e financeira regularidade fiscal etc., enfim, todos os requisitos exigidos na lei para o processo de habilitação da pretensa contratada.

Quanto à pesquisa de preços, a consulente consta pelo menos três empresas do ramo de modo a permitir à Administração escolher a proposta mais vantajosa, limitada ao valor de referência.

Ademais, é relevante que sejam examinadas a documentação comprobatória da habilitação jurídica e a regularidade fiscal da contratada quando da assinatura do contrato, observando-se, outrossim, o prazo de validade das aludidas certidões, conforme exigência dos artigos 27 e seguintes da Lei nº.8.666/93.

Observe-se que a dispensa deve ser ratificada pela autoridade competente e regularmente publicada, nos termos do art.26 da Lei nº. 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Rua Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG



IV - DA CONCLUSÃO.

Ante o exposto, atendidas as recomendações e condições citadas, opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por dispensa de licitação emergencial, com fulcro no art.24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

É o nosso entendimento, à consideração superior.

Carmo do Paranaíba, 03 de maio de 2021.

Luiz Fernando Vinhal Couto
Assessor jurídico
OAB/MG 200.174



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84 - (34) 3851-9812
E-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº045/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021

RATIFICO conforme parecer da Procuradoria Jurídica do Município e reconhecimento, no presente caso, a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, IV, da Lei 8.666, com as alterações introduzidas posteriormente, para a aquisição de compressor para uso no Hospital de Campanha Santa Cruz, nos atendimentos aos pacientes acometidos pelo COVID-19.

Dê ciência aos interessados, observando as prescrições legais pertinentes.

Carmo do Paranaíba/MG, 03 de maio de 2021


César Caetano de Almeida Filho

Prefeito



Processo Administrativo : 45 / 2021

Modalidade : 16 / 2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Finalidade Pretendidas :

Aquisição de compressor para uso no Centro Covid, nos atendimentos aos pacientes positivos para COVID-19.

Empresas Concorrentes

Nome Fornecedor	AGRICOLA GONTIJO LTDA	Numero	76	UF	MG
Endereço	JOAO BATISTA DA SILVA				
Bairro	JK				
Nome Cidade	CARMO DO PARANAÍBA				
CEP	38.840.000				
Telefone	(34) 3851-0268				
CNPJ	02.229.990/0001-60			Inscrição Estadual	143.721.319/00
V:	8.000,00				
Condição de Pgto	À PRAZO				

Empresa Vencedora

Nome Fornecedor	AGRICOLA GONTIJO LTDA	Numero	76	UF	MG
Endereço	JOAO BATISTA DA SILVA				
Bairro	JK				
Nome Cidade	CARMO DO PARANAÍBA				
CEP	38.840.000				
Telefone	(34) 3851-0268				
CNPJ	02.229.990/0001-60			Inscrição Estadual	143.721.319/00
Valor	8.000,00				
Condição de Pgto	À PRAZO				

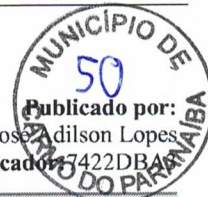
Observação :

O processo seguiu todos os trâmites legais.

CARMO DO PARANAÍBA , 3 de MAIO 2021

Membros da Comissão Julgadora

Presidente : _____ Membro : _____
Membro : _____ Membro : _____



OBRA DE OPERADOR DE MAQUINAS EM GERAL, AJUDANTE DE ELETRICISTA, ELETRICISTA, PINTOR E TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL – Ata 063/2021 - INTEGRAR SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA, com sede a Rua Ides Edson de Resende, 45-B – Engenho da Serra, Formiga/MG, CEP: 35.576-192, inscrita no CNPJ sob o nº 19.068.553/0001-04, neste ato representado pelo Emmanuel de Morais Alexandre, valor estimado R\$398.000,00 (Trezentos e Noventa e Oito Mil) – Ata nº 064/2021 - P & E CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede a Rua Vinte e Três, nº 48- Sala 02, Jardim Pérola Negra, Peruíbe/SP, CEP: 11.750-000, inscrita no CNPJ sob o nº 32.392.401/0001-20, neste ato representada pelo Edgleide Franco de Oliveira, valor estimado R\$1.084.200,00 (Um Milhão e Oitenta e Quatro Mil e Duzentos Reais). Vigência: 03/05/2021 a 02/05/2022 – Assinada em 03/05/2021.

Brazópolis, 03/05/2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:2D844E5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização do seguinte procedimento licitatório:

PRC 089/2021 – Pregão Eletrônico nº 006/2021.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE PARA AS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Data: 14/05/2021 – 09h00min.

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo site www.caldas.mg.gov.br, pelo e-mail licitacaldas2@gmail.com ou pelo telefone (35)3575-1578.

Caldas/MG, 04 de maio de 2021.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:C3B66159

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

O Município De Canaã – MG - **Código UASG nº 984233** torna público a quantos possam interessar, que fará realizar na data e horário predeterminados, o certame Processo Licitatório nº 28/2021 Pregão eletrônico nº 01/2021, que possui por objeto: Aquisição de motocicletas zero quilômetro.

Data de abertura / Julgamento: 14/05/2021 às 13h00min.

A cópia integral do edital encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, na Praça Arthur Bernardes, nº 82 - Centro, nos horários de 08h00min às 11h00min e 12h30min às 16h30min., pelo sítio oficial em: <http://canaa.mg.gov.br>, ou pelo portal de federal compras em: <http://www.comprasnet.gov.br>. Mais informações: (31) 3892-1154.

ELIAS EVANDRO DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:7422DBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-
MG PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2021 EXTRATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021

Objeto: Aquisição de compressor para uso no Hospital de Campanha Santa Cruz, nos atendimentos aos pacientes positivos para COVID-19. Fundamentação legal: Art.24 da Lei 8666/1993. Contratado(a): Agrícola Gontijo LTDA, CNPJ: 02.229.990/0001-60, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Responsável pela declaração de dispensa: Talita Gontijo Mendes, Secretária Municipal de Saúde. Responsável pela ratificação: César Caetano de Almeida Filho. Data de assinatura: 03 de maio de 2021.

Carmo do Paranaíba, 03 de maio de 2021.

SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Carmo do Paranaíba-MG.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:61B6FD3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº 041/2021
Processo nº 037/2021
Convite nº 001/2021
Fundamento: Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO DE APOSTILAS EM TAMANHO A4, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Contratante: Município de Chiador – MG
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues dos Santos – Prefeito.

Contratado: GILSON L. LACERDA RIBEIRO, CNPJ n.º 05.880.787/0001-11.
Representante Legal: Gilson Luiz Lacerda Ribeiro – Empresário Individual.

Valor do Contrato: R\$ 48.730,50 (quarenta e oito mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos).

Assinatura: 27 de abril de 2021.
Vigência: 27/04/2021 a 31/12/2021.

Chiador - MG, 27 de abril de 2021.

MARIA REGINA COSTA DE SOUZA REIS
Presidente da CPL.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço: MISAEL LUIZ DE CARVALHO

Bairro: CENTRO

Cidade: CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 18.602.029/0001-09

Nº: 84

CEP.: 38840000

MG



INSC. ESTADUAL.: ISENTO

Autorização de Empenho Nº 356

Data 03/05/2021

Ficha 237

Execício 2021

Nro da Autorizaçáo de Compras/Servicos 356 / 2021
Nro da Requisição de Compra/Serviços 322 / 2021
Nro da Solicitação de Despesas 420 / 2021 - 1

Classificação Orçamentária

Orgão 04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade
Funcional 10 122 0402 2 0310 ENFRENTAMENTO A PANDEMIA - COVID19
Econômica 4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente
Tipo de Empenho 1 Ordinário
Fonte de Recurso Descrição Valor
1 2 2 2 RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE 8.000,00

Licitação

Modalidade da Licitação Dispensa Licitação 16 Proc.Adm 45 / 2021

Favorecido

Favorecido 1.606 AGRICOLA GONTIJO LTDA
CNPJ/CPF 02.229.990/0001-60 Fone (34) 3851-0268
Endereço JOAO BATISTA DA SILVA Número 76
Cidade CARMO DO PARANAÍBA U.F. MG CEP 38.840.000

Autorização

Valor da Ordem de Compra 8.000,00

Histórico

Aquisição de compressor para uso no Centro Covid, nos atendimentos aos pacientes positivos para COVID-19. O compressor atende a várias aplicações no fornecimento de ar comprimido limpo e livres de partículas de óleo, fundamental para o funcionamento da Unidade, oferecendo total segurança.

De acordo com o DECRETO MUNICIPAL Nº 6.463 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: 045/2021

DISPENSA Nº016/2021

Seção de Compras

GESTOR
CPF:

Documento recebido em ____ / ____ / ____

FRANCISCO DOS SANTOS GOMES
LIQUIDADOR
CPF: 051.920.616-95



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MISAE LUIZ DE CARVALHO, 84
CENTRO
CARMO DO PARANAÍBA - MG
CNP.J.: 18.602.029/0001-09

Autorização / 2021 - 03/05/2021

Autorização de Compras nº
356 / 2021 - 03/05/2021

Fones: 0**34-3851-2063 0**34-3851-2277
Fax...: (34) 3851-0268

Requisição de Compras nº 322 / 2.021

Solicitação de Despesas Nr. 420 / 2021 - 1 Data 03/05/2021
Secretaria de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Seção de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Número do Pedido

Nr da Dotação 237 / 2021

Funcional 10 122 0402 2 0310 Grupo 1 Especificação 2 2 Data 03/05/2021
Econômica 4 4 90 52 Sub Detalhe 2 2 Descrição RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE

Processo Administrativo: 45/ 2.021 Equipamentos e Material Permanente

Nr da Nota Fiscal 45/ 2.021 Número Licitação: 16 / 2.021 Modalidade 08 - DISPENSA

Item 40165 Quantidade 1,000 UN Nº do Empenho 2014

COMPRESSOR PINTURA INTERNA E EXTERNA ELETROSTÁTICA A PÓ; ISENTO DE ÓLEO, Reservatório 250 litros, Volume de Ar Aspirado PCM - L/min 20 - 566 Pressão Máx de Operação Lbf/po² - BAR 120 - 8,3 Número de Pistão (ões) 2

Estágios 1 Nível de Ruído dB (A) 63 Pintura Interna, Regulador de Pressão, com Acionamento do Motor Direto Isento de Óleo, cilindro vertical 2 x 2 HP, 4P. Dimensões do Compressor CxLxA (mm) 950X450X830

Dimensões do Compressor de Embalagem CxLxA (mm) 1070X550X850 Peso Kg 63 Potência HP 4 Rotação RPM 1700
Voltagem V 110 ou 220, com 02 cabecotes. Garantia 1 Ano.

Fornecedor AGRICOLA GONTIJO LTDA

E-mail:

Endereço AVENIDA JOAO BATISTA DA SILVA Nº 76

Cidade CARMO DO PARANAÍBA UF MG

02.229.990/0001-60 Fone: (34) 3851-0268 Fax: (34) 3851-0268

É Obrigatório anexar esta autorização à nota fiscal.

03/05/2021

Data

Departamento de Compras

Desconto	R\$	0,000
Imposto	R\$	0,000
Despesa	R\$	0,000
Total da A.C.S	R\$	8.000,000

Página

Usuário: Simeire Silva Moreira





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MISABEL LUIZ DE CARVALHO, 84
CENTRO
CARMO DO PARANAÍBA - MG
CNPJ.: 18.602.029/0001-09

Autorização de Empenho nº
356 / 2021 - 03/05/2021

Autorização de Compras nº
356 / 2021 - 03/05/2021

Fones: 0**34-3851-2063 0**34-3851-2277
Fax...: (34) 3851-0268

CEP.: 38840000

Requisição de Compras nº 322 / 2.021

Solicitação de Despesas Nr. 420 / 2021 - 1 Data 03/05/2021
Secretaria de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Seção de Origem FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Número do Pedido

Fornecedor AGRICOLA GONTIJO LTDA
E-mail:
Endereço AVENIDA JOAO BATISTA DA SILVA Nº 76
Cidade CARMO DO PARANAÍBA UF MG
02.229.990/0001-60 Fone: (34) 3851-0268 Fax: (34) 3851-0268

Nr da Dotação 237 / 2021 Grupo Especificação Detalhe Sub Detalhe Descrição
Funcional 10 122 0402 2 0310 2 2 RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE
Econômica 4 4 90 52 ENFRENTAMENTO A PANDEMIA - COVID19 Equipamentos e Material Permanente
Processo Administrativo: 45/ 2.021 Número Licitação: 16 / 2.021 Modalidade 08 - DISPENSA
Nr da Nota Fiscal Nº do Empenho

Item Quantidade Und Marca

Histórico...: Aquisição de compressor para uso no Centro Covid, nos atendimentos aos pacientes positivos para COVID-19. O compressor atende a inúmeras aplicações no fornecimento de ar comprimido limpo e livres de partículas de óleo, fundamental para o funcionamento da Unidade, oferecendo total segurança. De acordo com o DECRETO MUNICIPAL Nº 6.463 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021. PROCESSO LICITATÓRIO: 045/2021 DISPENSA Nº016/2021

Valor Unitário Valor Total

É Obrigatório anexar esta autorização à nota fiscal.

Desconto	R\$	0,000
Imposto	R\$	0,000
Despesa	R\$	0,000
Total da A.C.S	R\$	8.000,000

03/105/2021

Data

Departamento de Compras

Página 2/2

Usuário: Simeire Silva



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PÊA MISAEL LUIZ DE CARVALHO, 84 - CENTRO
 CARMO DO PARANAÍBA - MG CEP - 38.840.000
 FONE/FAX - 0**34-3851-2063 / 0**34-3851-2277
 CNPJ: 18.602.029/0001-09 INS. ESTADUAL: ISENTO

PROC. CTB: 0002014
 DATA 03/05/2021
 EMP. 0002014
 DOTAÇÃO: 237
 PÁGINA 1

NOTA DE EMPENHO**DADOS ORÇAMENTÁRIOS**

ÓRGÃO	:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBUNIDADE	:	0	
FUNÇÃO	:	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	:	402	PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL
PROJ./ATIV.	:	2.310	ENFRENTAMENTO A PANDEMIA - COVID19
ELEMENTO	:	4 4 90 52	Equipamentos e Material Permanente
SUBELEMENTO	:	00004	Aparelhos Equipamentos Utensílios Médico-odontológicos Laboratoriais e Hospitalares
FONTE	:	01.02.002.002	RECEITAS DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP - SAUDE

DADOS COMPLEMENTARES

TIPO DE EMISSÃO: Empenho Normal	TIPO DE EMPENHO: Ordinario	TIPO DE CRÉDITO: SUPLEMENTARES	OBRA/ANO:
PROC. LICITATÓRIO/ANO: 0000045/2021	LICITAÇÃO/ANO: 0000016/2021	MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO	CONTRATO/ANO:

FORNECEDOR

NOME	:	1606	- AGRICOLA GONTIJO LTDA	FONE/FAX	:	(34) 3851-0268/(34) 3851-0268
CNPJ/CPF	:	02.229.990/0001-60		CEP:	:	38840-000
ENDEREÇO	:	AVENIDA JOAO BATISTA DA SILVA, 76		UF:	:	MG
BAIRRO	:	JK				
CIDADE	:	CARMO DO PARANAÍBA				

HISTÓRICO

PROVENIENTE DA AQUISIÇÃO DE 01 COMPRESSOR PARA USO NO CENTRO COVID, NOS ATENDIMENTOS AOS PACIENTES POSITIVOS PARA COVID-19, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2021.


VALOR POR EXTENSO


oito mil reais	VALOR
	8.000,00

SALDO ORÇAMENTÁRIO

SALDO ORÇADO ANTERIOR: 20.570,00	VALOR EMPENHADO: 8.000,00	SALDO ORÇADO ATUAL: 12.570,00
TOTAL DE RETENÇÕES: 0,00	TOTAL DE BENEFÍCIOS: 0,00	VALOR LIQUIDO: 8.000,00

RESPONSÁVEIS


 ADRIANA RODRIGUES MOREIRA
 CONTADOR
 CRC - 0743870 / CPF 006.529.296-05


 TALITA GONTIJO MENDES
 Ordenador de Despesa
 CPF - 080.458.436-24